

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 68/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/08/2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde, do tipo ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS OPME, neste caso: IMPLANTES ORTOPÉDICOS PARA AS CIRURGIAS DE COLUNA.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDE - 21/08/2019) 155010-26443-2019NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 002/FUFMT/2019. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fácil Consultoria-Empresa Júnior da UFMT. Objetivo: cessão de uso gratuito de espaço físico pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, da Sala 209 com aproximadamente 31,40 m², localizada no 2º piso do Bloco Administrativo da Faculdade de Economia da UFM. Assinatura: 02/08/2019. Vigência: 12 meses. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra/Reitora da UFMT e pela Fácil Consultoria, Bruna Fernanda Jesus Paz de Barros/Diretora Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.057843/2019-01. Objeto: Apoio administrativo e financeiro dos recursos provenientes das inscrições dos participantes inscritos no Projeto de Ensino intitulado, "Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História -Mestrado e Doutorado". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 36.157,00 [trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais]. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. declaração de Dispensa em 14/08/2019, Ana Flávia Silva Conceição/Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 14/08/2019, Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor em exercício/FUFMT.

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

EDITAL Nº 3, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do Campus Universitário do Araguaia, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Engenharia de Alimentos - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia de Alimentos.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68.

Vigência do Contrato: Até 13/08/2020 ou 01 (ano) - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: 17 a 18/09/2019, das 08h às 11h e 14h às 17h, local: Direção do ICET/CUA/UFMT - Endereço: Avenida Valdon Varjão, 6.390 - Campus Universitário do Araguaia. Informações pelo telefone: (66) 3402-0707.

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

LOYSE TUSSOLINI
Diretora do ICET

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 20/2019 - UFMS, Processo nº 23104.046858/2018-95 entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa BML HOSPITALAR LTDA e outras. Objeto A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar remanescente dos pregões 42/2018 e 03/2019 através do Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 54 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 23/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 19.08.2019 a 19.08.2020. Data de assinatura: 19.08.2019. Valor: R\$ 231.615,22. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício, Marcio de Aquino pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 48/2019

CONCESSÃO DE USO. Nº Processo: 23109-001680/2016-41. Contrato de concessão de uso nº 073/2016.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste.

Vigência: 15/08/2019 a 14/08/2020.

Data de assinatura: 14/08/2019.

Valor mensal da concessão de uso: R\$ 3.284,94.

Fundamento: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Concorrência nº 001/2016.

Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima - Reitora; Pela empresa R. P. Empreendimentos Ltda. (concessionária): Sra. Mônica Maura de Resende Pavão.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 48/2019
Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto
Contratado: PATRICIA LIDIANE CARNEIRO
Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS em regime de 40 horas semanais.
Retribuição: R\$ 3130,85 (Três Mil, Cento e Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A
Autorização interna: 269/2019
Vigência: 14/08/2019 a 03/01/2020
Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99.
Data da assinatura: 14/08/2019
Verba: Dotação do Tesouro Nacional.
Processo seletivo simplificado. Edital nº 41/2019
Processo: 23109.003123/2019-16

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 49/2019
Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto
Contratado: GUILHERME JORGE DA SILVA
Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS em regime de 40 horas semanais.
Retribuição: R\$ 4304,92 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A
Autorização interna: 213/2019
Vigência: 14/08/2019 a 03/01/2020
Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99.
Data da assinatura: 14/08/2019
Verba: Dotação do Tesouro Nacional.
Processo seletivo simplificado. Edital nº 026/2019
Processo: 23109.003117/2019-51
PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 50/2019
Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto
Contratado: PRISCILLA DE QUEIROZ DUARTE
Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE ARTES em regime de 40 horas semanais.
Retribuição: R\$ 4304,92 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A
Autorização interna: 386/2019
Vigência: 14/08/2019 a 03/01/2020
Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99.
Data da assinatura: 14/08/2019
Verba: Dotação do Tesouro Nacional.
Processo seletivo simplificado. Edital nº 29/2019
Processo: 23109.003071/2019-70

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 4, DE 21 DE AGOSTO DE 2019-CPCE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus "Profª Cinobelina Elvas", município de Bom Jesus-Pi, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2019, podendo ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante; 1.2 - Horário: das 8h às 12h e 14h às 17h; 1.3 - Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Profª Cinobelina Elvas - Secretaria da Direção do Campus. Rodovia Municipal Bom Jesus-Viana, km 01, Bairro Planalto Horizonte, CEP: 64900-000. Bom Jesus-Pi. Tel.: (89) 3562 1505; 1.4 - Não serão aceitas inscrições por Correios.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Objetiva o preenchimento de vaga na seguinte área, conforme especificado abaixo:

Área	Titulação exigida	Reg. de trab.	Nº de Vagas
Matemática	Graduação em Matemática.	TI-40	1

2.1. O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores por titulação estão descritos no quadro abaixo.

Profº	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
TI-40	R\$3.117,22	R\$3.527,89	R\$4.209,12	R\$5.697,61

2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva; 2.3 - A seleção é para a área listada no quadro de vagas, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares dos cursos afins do Campus Profª Cinobelina Elvas(Bom Jesus-Pi), com horários definidos pelas respectivas Coordenadas e/ou Chefiadas de Cursos, a serem disponibilizada oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. O candidato entregará no ato da inscrição os seguintes documentos: 3.2.1. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Campus Profª Cinobelina Elvas (CPCE/UFPI) e Anexo a este edital (ANEXO I); 3.2.2. Cópia do documento de Identidade e CPF; 3.2.3. Duas fotos 3x4; 3.2.4. Cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral); 3.2.5. Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino); 3.2.6. Cópia(s) do(s) diploma(s) ou certificado(s) do(s) cursos de graduação e do(s) respectivo(s) histórico(s), correspondente(s) à área do cargo que pleiteia; 3.2.7. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,93 (setenta e sete reais e noventa e três centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada em (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp):Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil; 3.3. Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição; 3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões; 3.5. Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais; 3.6. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 - DA SELEÇÃO: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº. 039/08-CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato submeter-se às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática de caráter eliminatório; 4.1.1. A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO II), a ordem dos sorteios dos pontos e a disponibilidade de salas; 4.1.2. A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no ANEXO III deste Edital, e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto; 4.1.3. No ato do sorteio do ponto o candidato terá que entregar o Currículo Vitae ou Currículo Lattes à banca examinadora, cópias e comprovação, ou seja, apresentar todos os documentos originais. 4.1.4. Os documentos comprobatórios devem estar organizados e agrupados de acordo com o ANEXO V da Resolução 039/08-CONSUN/UFPI (segundo a sequência). 4.1.5. O sorteio do ponto será realizado no Campus Profª Cinobelina Elvas (CPCE/UFPI), sendo utilizado como critério a ordem de inscrição dos candidatos para definir a sequência em que os mesmos (ou seus representantes) realizarão o sorteio. 4.1.6. Os candidatos farão o sorteio de seus respectivos pontos com intervalo de uma hora entre um e outro. Cada candidato sorteará um dos 10 pontos elencados no anexo (ANEXO III). O mesmo ponto poderá ser sorteado

